

ATA DE JULGAMENTO**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2021**

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “6935 - MEC/UnB/FM-Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 019/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (Gasolina/Álcool/Óleo diesel ou biodiesel em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartões magnéticos de monitoramento de frota , conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações, foram recebidas as propostas por meio eletrônico das empresas: **S. H. INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 06.048.539/0001-05** e **ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 31.165.607/0001-55**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” das proponentes para análise dos Documentos de Habilitação, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
S. H. INFORMÁTICA LTDA	Habilitada
ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA	Habilitada

Após a fase de Habilitação, foi aberto o arquivo de nº 2 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas para análise das propostas e dos detalhamentos de especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
	%
S. H. INFORMÁTICA LTDA	0,00 %
ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA	5,00 %

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa

S. H. INFORMÁTICA LTDA apresentou a menor taxa de administração, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício. Sendo assim, foi considerada **VENCEDORA** do certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao

certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 13 de maio de 2021.

Anderson Ferreira
Guimarães Comprador da
Comissão

Maria Luísa Pinheiro
Torres Membro da
Comissão

Eliane Vieira da
Silva Membro da
Comissão

Obs.: via original assinada

